

EDITAL Nº 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ALIMENTOS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e a coordenação do curso Superior de Tecnologia em Alimentos, torna público que estão abertas, para o período letivo de 2018.2, as inscrições para o Processo Seletivo do **Programa de Monitoria Voluntária dos Cursos Superiores**, conforme disposições a seguir.

1. Dos Objetivos do Programa

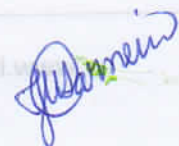
- 1.1 Promover a inserção acadêmica entre discentes e docentes;
- 1.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 1.3 Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria;
- 1.4 Evitar desistências, desmotivação e retenção de alunos (as) nas disciplinas, objetos da monitoria.

2. Atribuições do Monitor

- 2.1 Exercer atividade de **02 (duas) horas semanais**, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 2.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 2.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado (a) e assinar folha de frequência referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina;
- 2.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
- 2.5 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

3. Direitos do Monitor

- 3.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos professores para melhor desempenho de suas funções;



- 3.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 3.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 3.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem, e for devidamente autorizado pelo (a) professor (a) orientador (a), coordenador (a) ou coordenação pedagógica;
- 3.5 Ao término da monitoria terão direito a receber um certificado e/ou declaração.

4. Das Restrições

- 4.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 4.2 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:
- I- Incurrir atos indisciplinares;
 - II- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
 - III- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- 4.3 O (a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por período letivo.
- 4.4 **Caso o aluno possua vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa de monitoria, sendo desclassificado como monitor voluntário.**

5. Atribuições do Professor Orientador da Disciplina

- 5.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da disciplina;
- 5.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 5.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 5.4 Avaliar o relatório semestral de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

6. Das Vagas

- 6.1 O Programa de Monitoria dos Cursos Superiores do IFPB Campus Sousa oferecerá 04 (quatro) vagas aos alunos com habilitação específica nas disciplinas objetos deste edital, conforme período letivo, comprovada mediante avaliação de desempenho.
- 6.2 Quadro de vagas no período letivo:

Curso	Disciplina com vaga	Pré-requisito
Tecnologia em Alimentos (01 vaga)	Química Analítica	Aprovação na respectiva disciplina ou disciplina correlata e estar regularmente matriculado no curso o qual está concorrendo para disciplina de monitoria.
Tecnologia em Alimentos (01 vaga)	Química Orgânica	

Handwritten signature

Tecnologia em Alimentos (01 vaga)	Análise Sensorial	
Tecnologia em Alimentos (01 vaga)	Análise Físico-Química de Alimentos	

7. Da Remuneração

7.1 Em virtude da ausência orçamentária para o programa de monitoria do período 2018, de acordo com as informações obtidas do Departamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Sousa, o programa de monitoria para o período 2018.2 será exclusivamente voluntário.

8. Da Validade

8.1 A monitoria terá duração de dezembro de 2018 a março de 2019.

9. Das Inscrições

9.1 Período de inscrições: de **20/11/2018 a 22/11/2018**, na **sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos**. No horário de 07:30h às 11:30h na Unidade São Gonçalo.

9.2 Para inscrição o candidato deverá preencher a **ficha de inscrição (Anexo I)** e anexar os documentos constantes no item 9.3.

9.3 **Documentos para efetivação da inscrição**, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição:

9.3.1- Carteira de identidade;

9.3.2- CPF;

9.3.3- Comprovante de Residência;

9.3.4- Dados Bancários (xerox do cartão), não será aceito poupança do banco do Brasil.

9.3.4- Declaração de que está regularmente matriculado em curso de graduação do Instituto Federal da Paraíba – Campus Sousa;

9.3.5 Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina a qual está concorrendo ou em disciplina correlata (com ementa condizente as disciplinas/vagas disponibilizadas neste edital);

9.3.6 Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBIC, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT, Iniciação ao Mundo do trabalho) ou de qualquer outra instituição (**Anexo II**);

9.3.7 Horário previsto de aulas individual (semestre 2018.2).

10. Dos requisitos para inscrição

10.1 O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB – Campus Sousa;
- Preencher ficha de inscrição no período estipulado neste edital;
- Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor ou correlata, com média igual ou superior a 70 (setenta);
- Não apresentar reprovação no semestre anterior;

e) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

11. Da Seleção

11.1 A seleção será constituída de fases, a saber:

I – Homologação das inscrições: **23/11/2018** – murais do Campus;

II – Avaliações dos candidatos: **27/11/2018** – **Sala definida pelo coordenador no bloco do curso da disciplina que está concorrendo à monitoria, das 13:30h às 15:30h.**

III – Não será permitida a entrada do aluno após o horário estipulado para a prova;

IV – A prova terá duração máxima de 02(duas) horas, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário, sob pena de eliminação do candidato, a qual será atribuída nota máxima de 100 (cem) pontos;

V – O conteúdo da avaliação contemplará os temas dispostos no **Anexo III** (Programa) do presente edital.

VI – A elaboração da prova será de responsabilidade do docente responsável pela disciplina a qual estará concorrendo, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

VII – A aplicação da prova ficará no encargo das coordenações de curso.

11.2 A nota final será um somatório das médias finais obtidas pelo aluno na disciplina objeto desta seleção (peso 5) e a nota obtida na prova de seleção para monitoria (peso 5), conforme formula abaixo:

$$NF = \frac{(MD * 5) + (NPS * 5)}{10}$$

NF = Nota Final

MD = Média da Disciplina no histórico

NPS = Nota na Prova de Seleção

12. Do Resultado

12.1 O **resultado** será amplamente divulgado pelo Campus, em murais e através do site www.ifpb.edu.br até o dia **29/11/2018**. Com prazo para **recurso** no dia **30/11/2018** e previsão do **resultado final** dia **03/12/2018**. As atividades terão **início** em **04/12/2018**.

12.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota final da seleção igual ou superior a 70 (setenta).

12.3 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

12.4 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

I- Maior média obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina a qual está concorrendo;

II- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;

III- O candidato que tiver idade mais avançada.

12.5 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo professor da disciplina.

12.6 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24h após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB –

[Handwritten signature]

Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser (rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer (em) rigorosamente às exigências acima será (ao) desconsiderado(s).

13. Das Disposições Gerais

13.1 Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados poderão exercer trabalho voluntário, com direito a declaração comprobatória ao final do ano letivo.

13.2 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

13.3 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contida neste edital.

13.4 O IFPB – Campus Sousa não disponibilizará transporte para deslocamento do estudante entre a unidade de São Gonçalo e Sousa, além daqueles que já existem. Fica, portanto, a cargo do aluno a responsabilidade para com o transporte.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino desta instituição de ensino em conjunto com a Comissão Gestora do Programa de Monitoria designada pela Portaria Nº 28 de 08 de abril de 2014.

SOUSA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Juliana Maria Guedes de Oliveira

JULIANA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA

Coordenadora do curso superior de Tecnologia em Alimentos

IFPB – Campus Sousa

Joselma Mendes de Sousa Carneiro

JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Sousa

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: ____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

C.P.F.: _____ RG: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

DISCIPLINA PLEITEADA: _____

DATA: ____/____/____

Processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria dos Cursos Superiores
Edital ____/2018

Comprovante de Inscrição

Nome completo:

Matrícula:

Turma:

Período:

Disciplina escolhida para seleção:



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto à Coordenação do curso do Curso de _____ do *Campus* Sousa, bem como à Direção de Desenvolvimento do Ensino do respectivo Campus, que eu,

_____, CPF _____ - _____, não recebo bolsa com recursos da dotação orçamentária do IFPB ou de outra instituição de fomento, bem como, que não possuo vínculo empregatício.

Sousa, ____ / ____ / ____

(Discente Bolsista)

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	Vagas/ Disciplinas	Conteúdo para prova de seleção
<u>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</u>	Química Analítica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Algarismos significativos, exatidão e precisão, tipos de erros, maneiras de expressar exatidão e precisão, testes de significância; 2. Análise Gravimétrica aplicada aos alimentos: gravimetria por volatilização, determinação de umidade; 3. Equilíbrios ácido-base: constantes de ionização, potencial hidrogeniônico (pH), hidrólise de sais e solução tampão; 4. Análise Volumétrica aplicada aos alimentos: volumetria por neutralização.
	Química Orgânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Funções Orgânicas: Identificação das funções orgânicas e suas nomenclaturas e aplicabilidade em alimentos. 2. Propriedades dos Compostos Orgânicos: polaridades de compostos orgânicos, propriedades físicas (solubilidade, ponto de fusão, ponto de ebulição, densidade). 3. Isomeria geométrica e óptica de compostos orgânicos presentes em alimentos: isômeros cis-trans, enantiômeros e diastereoisômeros.
	Análise Sensorial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Emprego de escalas. 2. Testes de Diferença: teste triangular, teste duo-trio, teste de comparação, teste de ordenação 3. Testes afetivos: teste de aceitação. 4. Testes descritivos: ADQ, perfil de sabor, perfil de textura, perfil livre.

	Análise Físico-Química de Alimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Normas de conduta em laboratório de análises físico-químicas; 2. Segurança e boas práticas de laboratório; 3. Métodos e esquema geral para análise quantitativa de alimentos; 4. Amostragem e preparo da amostra: aspectos fundamentais para a amostragem; Coleta, preparação e preservação da amostra para análise; 5. Sistema de garantia de qualidade em laboratórios de análise de alimentos; 6. Confiabilidade dos resultados; 7. Soluções padrões. 8. Introdução à Composição Centesimal dos alimentos; 9. Determinação do teor de umidade: tipos de água nos alimentos e métodos para determinação de umidade em alimentos; 10. Cinza e conteúdo mineral em alimentos: introdução, importância e métodos; 11. Determinação do teor de carboidratos em alimentos: introdução e métodos de determinação de carboidratos nos alimentos; 12. Determinação do teor de lipídios em alimentos: introdução e metodologias de análise; 13. Determinação do teor de proteínas em alimentos: introdução e metodologia para determinação de nitrogênio e conteúdo protéico em alimentos; 14. Determinação da acidez titulável; 15. Determinação de pH. 16. Aplicações na área de alimentos: atividades práticas relacionadas aos conteúdos; Aplicação da análise de alimentos na rotulagem nutricional
--	-------------------------------------	---

	Análise Físico-Química de Alimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Normas de conduta em laboratório de análises físico-químicas; 2. Segurança e boas práticas de laboratório; 3. Métodos e esquema geral para análise quantitativa de alimentos; 4. Amostragem e preparo da amostra: aspectos fundamentais para a amostragem; Coleta, preparação e preservação da amostra para análise; 5. Sistema de garantia de qualidade em laboratórios de análise de alimentos; 6. Confiabilidade dos resultados; 7. Soluções padrões. 8. Introdução à Composição Centesimal dos alimentos; 9. Determinação do teor de umidade: tipos de água nos alimentos e métodos para determinação de umidade em alimentos; 10. Cinza e conteúdo mineral em alimentos: introdução, importância e métodos; 11. Determinação do teor de carboidratos em alimentos: introdução e métodos de determinação de carboidratos nos alimentos; 12. Determinação do teor de lipídios em alimentos: introdução e metodologias de análise; 13. Determinação do teor de proteínas em alimentos: introdução e metodologia para determinação de nitrogênio e conteúdo protéico em alimentos; 14. Determinação da acidez titulável; 15. Determinação de pH. 16. Aplicações na área de alimentos: atividades práticas relacionadas aos conteúdos; Aplicação da análise de alimentos na rotulagem nutricional
--	-------------------------------------	---